



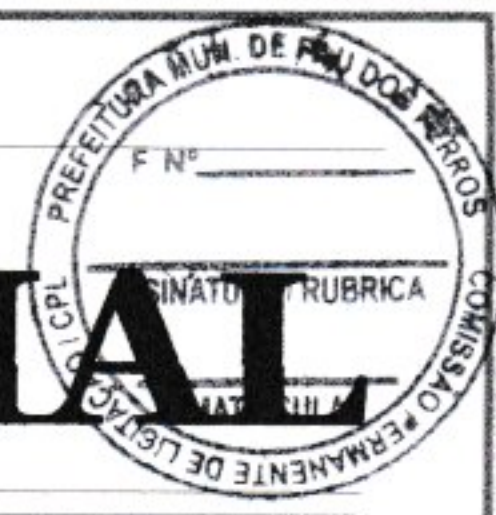
# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2983 – PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 05 de julho de 2021



## Prefeitura leva atendimento especializado às UBS com Programa Saúde Itinerante.

Dentre as grandes propostas feitas pela gestão “Valorizando Nossa Gente”, está promover saúde e bem-estar. É um assunto cheio de complexidade e que merece a atenção, pois apresenta relação direta com a qualidade de vida da população.

Levar essa assistência integral de saúde à população faz parte do conjunto de metas do governo municipal, que teve início nos primeiros 100 dias de gestão, lançando o “PROGRAMA MUNICIPAL SAÚDE ITINERANTE”, com a realização de pequenas cirurgias nas Unidades Básicas de Saúde (zona urbana e rural), tendo realizado até o mês de junho 130 (cento e trinta) pequenas cirurgias.

Dando continuidade ao projeto, para fortalecer as ações de promoção, prevenção e recuperação à saúde, a Secretaria Municipal de Saúde implantou hoje (03), um cronograma pré-definido de serviços ao projeto, ampliando os atendimentos da equipe multiprofissional e especializada (consultas e exames), que acontecerão semanalmente, buscando zerar a fila de espera, além de identificar possíveis problemas de saúde precocemente, possibilitando tratamento necessário e eficaz em menor tempo. A intenção é que essas ações tragam a resolutividade às demandas de saúde e melhore a qualidade de vida dos paufferenses.

### SERVIÇOS OFERTADOS

#### CONSULTAS ESPECIALIZADAS

Endocrinologia, Pediatria, Ortopedia; Urologia, Otorrinolaringologia, Oftalmologia, Cardiologia; Neurologia; Cirurgia Geral; Ginecologia; Obstetrícia; Psicologia;

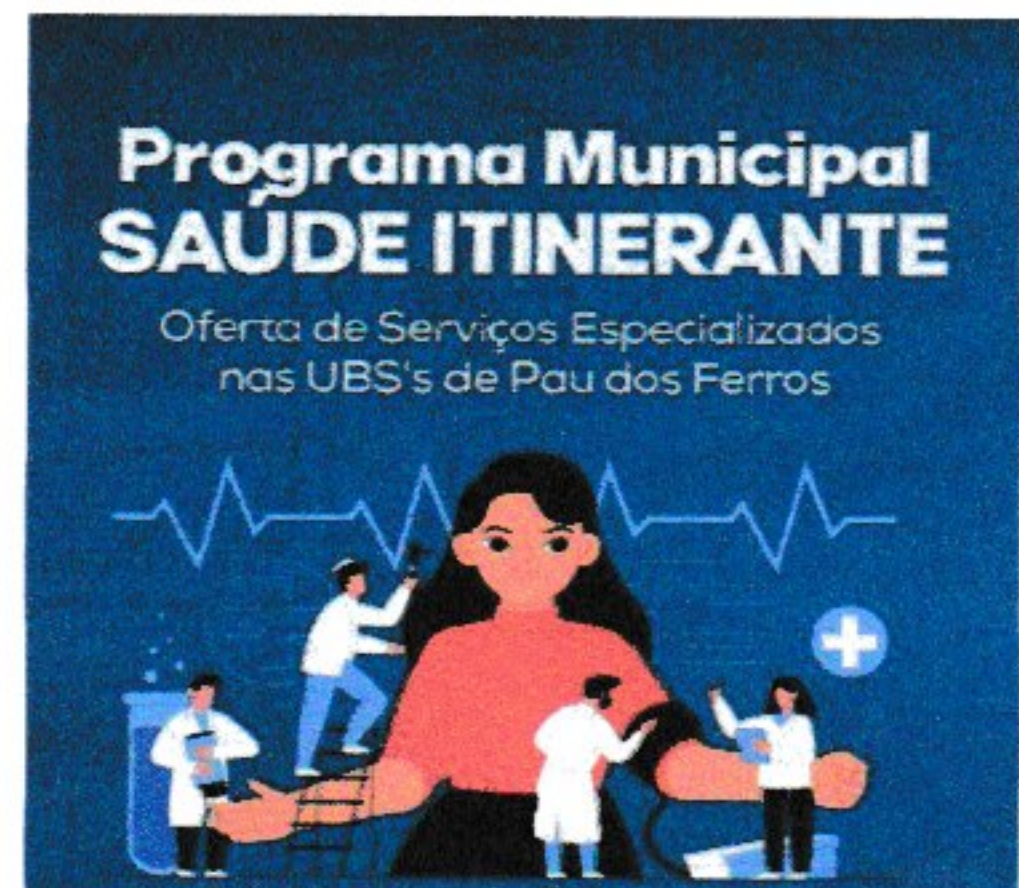
#### EXAMES

Exames de ultrassonografia  
Exames de Endoscopia Digestiva

Teste do olhinho  
Exames laboratoriais especializados  
Eletrocardiograma

Para mais informações entre em contato com o número (84) 9.8105-1565.

**TEXTO:** Liana Lacerda





**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

**PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

**PODER LEGISLATIVO**

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

**PODER JUDICIÁRIO DO RN**

**- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**  
Juíza Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

**JUSTIÇA FEDERAL DO RN**  
**- UNIDADE JURISDICIONAL -**

**Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

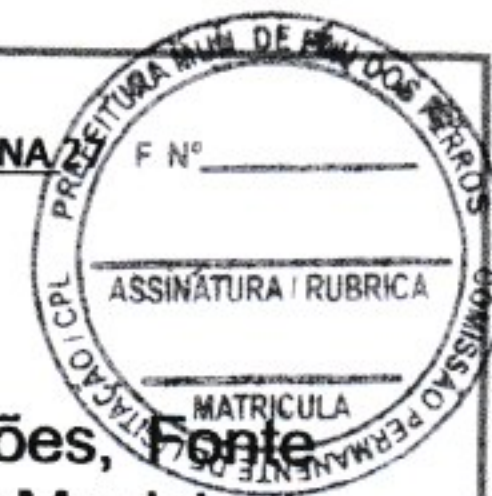
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros



Diário Oficial do Município

Estádio Municipal, Classificação Econômica 449051 – Obras e Instalações, 1510 e Fonte 1001, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se respaldada no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**RATIFICAÇÃO:** as demais cláusulas estabelecidas e pactuadas no termo de contrato ora editado permanecem inalteradas.

**ASSINANTES:**

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL – CONTRATANTE  
BRUNO NUNES DE FREITAS- CONTRATADA

---

**CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2021**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que receberá os envelopes dos interessados no processo, a partir da data desta publicação, até 06/09/2021, no horário de **07:30 às 13:00 horas**, os envelopes serão entregues no Departamento de Licitações e Contratos, localizados na Av. Getúlio Vargas, nº 1911, Centro, Pau dos Ferros/RN. **CHAMADA PÚBLICA nº 03/2021, para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013 e Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atendendo dessa forma, as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; conforme ANEXO I do presente edital, de acordo com o que determina a legislação vigente.**

O procedimento de contratação obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php>, e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com).

Pau dos Ferros – RN, 05 de julho de 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

---

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0062**  
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS PARA OS PACIENTES: JOSIVAN PEREIRA DA SILVA; RODRIGO GOMES DOS SANTOS; ANTONIA LUANA GOMES; MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA; JOSÉ ROMERITO FRANÇA COSTA; JÉSSICA DA CONCEIÇÃO DA SILVA; ILENILDA FERREIRA DA COSTA RÊGO; FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA; E FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO.



A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

*Art. 24, É dispensável a licitação:*

[...]

*IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS**, inscrita no CNPJ nº **03.616.243/0001-47**, no valor de **R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 05 de julho de 2021.

David Jhenison Soares Fernandes  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
Port. 019/2021

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2021-0062**  
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2021-0062, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa, **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS**, inscrita no CNPJ nº **03.616.243/0001-47**, no valor de **R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais)**, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS PARA OS PACIENTES: JOSIVAN PEREIRA DA SILVA; RODRIGO GOMES DOS SANTOS; ANTONIA LUANA GOMES; MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA; JOSÉ ROMERITO FRANÇA COSTA; JÉSSICA DA CONCEIÇÃO DA SILVA; ILENILDA FERREIRA DA COSTA RÊGO; FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA; E FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO.

Diário Oficial do Município

**RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 05 de julho de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
**PREFEITA**

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria 474/2021 – SESAU/PMPF**  
*Em, 05 de julho 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. HENRIQUE ANTÔNIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **02 a 03 de julho de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
**PREFEITA**

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**Portaria 475/2021 – SESAU/PMPF**  
*Em, 05 de julho de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. JEFFERSON WILLIAN PIRES SOARES, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **03 a 04 de julho 2021**, conforme certificado em anexo.